



# DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

## CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 217.504 SSP-PI, CPF nº. 153.049.653-53, domiciliado e residente nesta capital do Estado do Piauí na Quadra 30, casa 11, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde e **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.113.557 SSP-PI e CPF nº. 526.727.003-20, domiciliada e residente nesta capital do Estado do Piauí na Quadra 77, casa 03, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

### CLÁUSULA I

A sociedade ora constituída girará sob a denominação social: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

### CLÁUSULA II

A sociedade terá sua sede à Av. Nações Unidas, 1056, bairro Vermelha, Teresina - Piauí, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, inicialmente não as tendo.

### CLÁUSULA III

O objeto da sociedade será a Distribuição de Medicamentos, Equipamentos e Material Hospitalar.

### CLÁUSULA IV

O Capital Social é de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Hum real) cada uma totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e subscritas em:

<b>ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU</b>	
28.000 cotas no valor unitário de 1,00 (um real), no importe total	
de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)	R\$ 28.000,00
<b>MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS</b>	
2.000 cotas no valor unitário de 1,00 (um real), no importe total	
de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 2.000,00
totalizadas 30.000 cotas no valor de	R\$ 30.000,00



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 27171806202944685457-1  
Data: 18/06/2020 17:27:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95014-00V1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27171806202944685457>

JUDICIAL



#### CLÁUSULA V

A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

#### CLÁUSULA VI

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo o início de suas operações em 15 de setembro de 2.002.

#### CLÁUSULA VII

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE AZEVEDO, que para tanto assinará isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podendo delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para todos os assuntos de interesse da sociedade.

#### CLÁUSULA VIII

O sócio no exercício da gerência é de cargo na sociedade, terá direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser de comum acordo fixado pelos sócios, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

#### CLAUSULA IX

Os sócios ora admitidos na sociedade declaram sob as penas da lei que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, na forma do Artigo 53 do Decreto 1806 de 30.01.96.

#### CLÁUSULA X

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então permanecerão em Lucros Acumulados para futura destinação.

#### CLÁUSULA XI

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27171806202944685457-2  
Data: 18/06/2020 17:27:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95015-LII4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



CLÁUSULA XII

No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA XIII

No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então os herdeiros receberão os seus haveres, apurados até o Balanço especial em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA XIV

As questões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão resolvidas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA XV

Para efeito de firma desta comarca de Teresina, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Os signatários, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas, em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a depósito e arquivamento na Junta Comercial deste Estado, para que produza seus legítimos e devidos efeitos.

Teresina(Pi), 10 de setembro de 2002

Antonio Francisco Rocha de Abreu

Marilene Rocha de Abreu Santos

Antonio Nunes Feitosa  
OAB-PI 5.117/0-4 CRC-PI

Antonio Nunes Feitosa  
OAB-PI 1.676.243 SSP-PI

Dra. Fabíola de M. Sereno  
ADVOGADA  
OAB-PI 215/88 B

Fabíola de M. Sereno



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azavedobastos.net.br/documento/27171806202944685457



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 27171806202944685457-3  
Data: 18/06/2020 17:27:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95016-MMLJ;

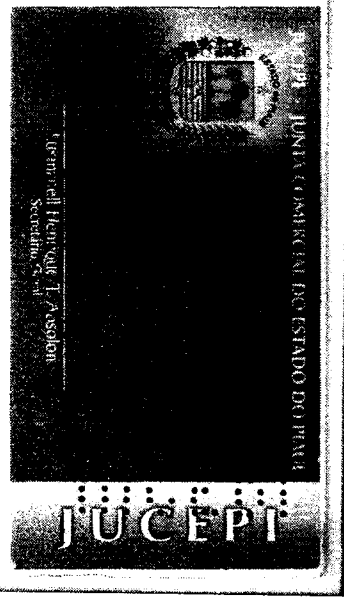
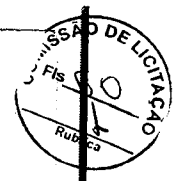


Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
https://azavedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27171806202944685457>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27171806202944685457-4  
Data: 18/06/2020 17:27:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95017-4HQZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bol. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01**  
**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**LTD.A.**

CNPJ - 05.348.580/0001-21 NIRE - 2229023825-4 DE: 17.09.2002



Pelo presente instrumento particular, ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, brasileiro, piauiense, natural de Alto Longa - Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, Identidade nº. 217.504 SSP-PI, C.P.F nº. 153.649.653-53, domiciliado e residente na Quadra 30, casa 11, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde, CEP 64.077-450, Teresina - Piauí e MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, brasileira piauiense, natural de Alto Longa - Piauí, viúva, empresária, Identidade nº. 1.113.557 SSP-PI e CPF nº. 526.727.003-20, domiciliada e residente à Quadra 77, casa 03, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde, CEP - 64.077-450, Teresina - Piauí, e componistas como quotistas, e somente elas da sociedade empresária limitada DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., que gira nesta, na Av. Nações Unidas 1056, bairro Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJMF sob nº. 05.348.580/0001-21. Têm entre si justo e contratado para fazer em seu conteúdo social e posturas aditivos, as alterações que no presente instrumento registram e que passam a integrar o contrato de constituição, como se nele estivesse insertas, para todos os fins de direito:

**CLÁUSULA I**

**Adoção ao novo código Civil.**

Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato de Constituição da Sociedade e as que não tenham sido, implícita ou explicitamente, pelo presente, alteradas, canceladas ou anuladas e que com o nele disposto não colidirem. Assim, justos, avindos e voluntários, assinam o presente em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado, para que produzam seus legítimos e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2004

Antonio Francisco Rocha de Abreu

Marilene Rocha de Abreu Santos

Marilene Rocha de Abreu Santos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27171806202944685457



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27171806202944685457-5  
Data: 18/06/2020 17:27:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95018-PBSX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



62  
Rubrica

TERCEIROS  
JURIA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 06.870-9  
RUA JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA  
100 - JARDIM  
RIO GRANDE DO NORTE

JOSE EDUARDO FERREIRA FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27171806202944685457-6  
Data: 18/06/2020 17:27:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95019-LZQM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27171806202944685457>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 11:45:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27171806202944685457-1 27171806202944685457-34

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da27b22bd31ecb0b2c094cfe63ff3cbaf5b6531accfb0242703ee1fb0f41212d45058d6f2f951a5a56d96b1f1a6bca1c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**  
**CNPJ Nº. 05.348.580/0001-26**  
**Av. Nações Unida, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230.**  
**ADITIVO Nº 13**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

**Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 10/01/1958, natural de Alto Longa, estado do Piauí, CPF nº. 153.049.653-53 RG nº 217.504, expedido pela SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Promotor Mario de Almeida Costa – Lot. Angélica, nº 6260, bairro Uruguai, CEP. 64.073-540, Teresina – Piauí;

**Sra. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 04/09/1971, natural de Alto Longa, estado do Piauí CPF nº 526.727.003-20, RG nº 1.113.557, expedido pela SSP-PI, residente e domiciliada à Quadra 77, nº 03, Dirceu Arcoverde I, bairro Itararé, CEP 64.077-240 na cidade de Teresina no Estado do Piauí, únicos sócios da empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP** situada na Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina - Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE 2220023825-4 por despacho de 17/09/2002, inscrita no CNPJ/MF 05.348.580/0001-26, resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade resolve alterar seu objeto social e terá as seguintes atividades:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Manutenção e reparação de Não-Eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;



- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Artigos de Óptica);
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente ( As atividades de acessoria e consultoria tecnica em areas profissionais, científicas e técnicas não especificada anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autonomos ou como constituídos como empresa individual) ;
- 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras.

A vista modificações resolve consolidar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas.



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, sendo regida conforme a Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230, na cidade de Teresina no Estado do Piauí.

**Cláusula Terceira:** : A sociedade possui uma única filial, sendo;

§ 1º: Inscrita no CNPJ/MF: 05.348.580/0002-07, NIRE 21900586785 com sede na Rua Oito, nº 741, Letra A, Parque Alvorada, CEP: 65.633-602, Timon – MA;

§ 2º: Podendo assim ser criada ou fechada outra filial a qualquer momento de acordo com a lei.

**Cláusula Quarta:** A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 17/09/2002 o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Manutenção e reparação de Não-Eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/03 -Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/01 -Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 -Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;



- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Artigos de Óptica);  
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;  
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (As atividades de acessória e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificada anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou como constituídos como empresa individual);  
7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;  
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras.

**Paragrafo Único:** Pode a sociedade empresaria limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

**Cláusula Sexta:** O capital é de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), integralizados em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	%	Quant. de Cotas	Valor Total
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU	93,4	11.208.000	R\$11.208.000,00
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS	6,6	792.000	R\$ 792.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>12.000.000</b>	<b>R\$ 12.000.000,00</b>



**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona:** A Administração é exercida pelos Sócios **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU e MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, o qual representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Terceira:** As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer numero.

**Cláusula Décima Quarta:** As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

**Cláusula Décima Quinta:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor



de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Sexta:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Cláusula Décima Oitava:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renuncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, em um exemplar, com a via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI) 30 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE  
ABREU**  
CPF nº. 153.048.653-53  
Sócio-Administrador

\_\_\_\_\_  
**MARILENE ROCHA DE ABREU  
SANTOS**  
CPF nº 526.727.003-20  
Sócia-Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

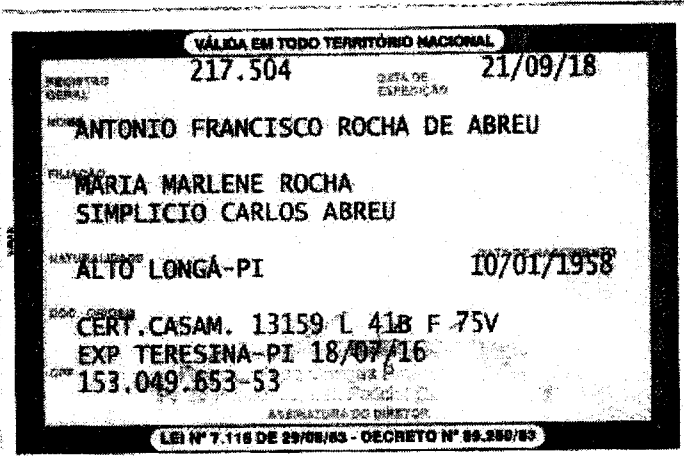
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15304965353	ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
52672700320	MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2020 09:45 SOB Nº 20200581775.  
PROTOCOLO: 200581775 DE 05/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005347718. CNPJ DA SEDE: 05340580000126.  
NIRE: 22200238254. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.  
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpj.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27171805209858879693



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27171805209858879693-1  
Data: 18/05/2020 14:47:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15130-KPV0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 15:01:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27171805209858879693-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eeeb95cedb6f4f62bf87c4ed4299481319453100e239b70c9e8cc64ac9afe058d6f2f8e951a5a56d96b1f1a6bca1c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1554733272

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1554733272

PROIBIDO PLASTIFICAR

1554733272

PIAUI

Nome: MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

DOC. IDENTIDADE/OUTRO IDENTIFICADOR: 2113557-8BR PI

CPF: 526.727.002-20 DATA NASCIMENTO: 04/09/1971

RELACIONAMENTO: SIMPLICIO CARLOS DE ABREU  
 MARIA MARILENE CARLOS DE ABREU

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. PAD: [ ]

INSCRIÇÃO: 04383456203 VALIDADE: 09/01/2023 RENOVATAÇÃO: 23/06/2008

OBSERVAÇÕES:

*Marlene Rocha de Abreu Santos*  
 SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 11/01/2019

58051551558  
 71370152502

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27171805202242390586>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 27171805202242390586-1  
 Data: 18/05/2020 14:47:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB15127-3XT2;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 15:00:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27171805202242390586-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eecb38ebdf9bc30f5cf3758721d1eba3dab3ed179832dc6af3de040ce9889191f68058d6f2f9e951a5a56d96b1f1a6bca1c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.348.580/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DROGA ROCHA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV NACOES UNIDAS</b>	NÚMERO <b>1069</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.019-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VERMELHA</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@ACONTCONTABIL.COM</b>		TELEFONE <b>(86) 3303-1489</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 14:22:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.348.580/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV NACOES UNIDAS</b>	NÚMERO <b>1069</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>64.019-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VERMELHA</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
UF <b>PI</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@ACONTCONTABIL.COM</b>		TELEFONE <b>(86) 3303-1489</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **14:22:04** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 05.348.580/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:02:15 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **CF26.204A.4039.79B0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04/12/2020

Confirmação de Autenticidade da Certidão



BRASIL Acesso à informação

Participe Serviços Legislação Canais



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 05.348.580/0001-26

**Data da Emissão** : 23/11/2020

**Hora da Emissão** : 11:02:15

**Código de Controle da Certidão** : CF26.204A.4039.79B0

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 23/11/2020, com validade até 22/05/2021.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 210305348580000126**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.450.633-9
<b>CNPJ/CPF</b> 05.348.580/0001-26
<b>RAZÃO SOCIAL</b> DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2021, às 15:10:12

VÁLIDA ATÉ 07/06/2021

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 25A2-440C-66A2-5C36-17EE-3FFE-F455-EC79



# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 09 de Março de 2021

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

## Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**A certidão 210305348580000126 É VÁLIDA.**

**Solicitação Nº:** 210305348580000126  
**CNPJ:** 05.348.580/0001-26  
**Razão Social:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Inscrição Estadual:** 19.450.633-9  
**Data da certidão:** 09/03/2021 15:10:12  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

**nº 2103230534858000012601**

RAZÃO SOCIAL	
<b>DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
<b>AVENACÕES UNIDAS 1069 MERCADO DA</b>	<b>VERMELHA</b>
MUNICÍPIO	CEP
<b>TERESINA</b>	<b>64019230</b>
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>05.348.580/0001-26</b>	<b>19.450.633-9</b>
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/2021, ÀS 14:30:25**

**VÁLIDA ATÉ 22/05/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
**<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>**

Chave para Autenticação: 1872-88E1-8BD6-D7E4-519F-D497-640A-FE47



- Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA
- Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: 0103230534958000013601

Documento de Identificação: CNPJ 053495800000

Chave: 1372-88E1-86D6-471A-519F-D497-640A-FE

Limpar Campos



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 012.302/21-12**

**CPF/CNPJ:** 05.348.580/0001-26

**Contribuinte:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:02:55 h, do dia 10/02/2021.

Validade: 11/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



10/02/2021

Validar certidão para portal

Número da certidão \*  
**012.302/21-12**

Código da autenticidade  
**9EF29A56A2DD380C**

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

### CERTIDÃO AUTÊNTICA

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Lavrada no dia 10/02/2021 às 12:23

Válida até 11/05/2021

Código controle 012.302/21-12

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 05.348.580/0001-26 Contribuinte: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Endereço: **AVENIDA NACOES UNIDAS, 1069** Complemento: Bairro: **BAIRRO VERMELHA** Cidade: **TERESINA** Estado: **PI**

Cep: **64.019-230**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.348.580/0001-26**Razão Social:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** AV NACOES UNIDAS 1069 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2021 a 20/04/2021**Certificação Número:** 2021032204150986906907

Informação obtida em 29/03/2021 19:59:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

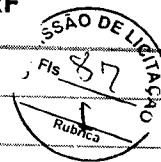
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 05.348.580/0001-26

**Razão social:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

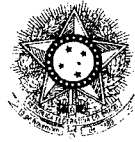
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204150986906907
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305050822777605
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021003223087724697
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012205215014385610
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010303555342576388
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121509442837971750
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112623122258333008
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703323143171544
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101903470521843047
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093005163963694632
10/09/2020	10/09/2020 a 09/10/2020	2020091003202009840873
22/08/2020	22/08/2020 a 20/09/2020	2020082203594160783300
03/08/2020	03/08/2020 a 01/09/2020	2020080304263688041949
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103142750451781
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031402351678906393
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022401120925419640
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020502153755444827
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011605555241591710
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122702325328569282
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120705034183207610
17/11/2019	17/11/2019 a 16/12/2019	2019111706132353870800
29/10/2019	29/10/2019 a 27/11/2019	2019102904244210655880
10/10/2019	10/10/2019 a 08/11/2019	2019101005383800158505
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092104074346530301
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090204340952243738
12/08/2019	12/08/2019 a 10/09/2019	2019081202550544912467
24/07/2019	24/07/2019 a 22/08/2019	2019072404522943038764
05/07/2019	05/07/2019 a 03/08/2019	2019070504145063424401
16/06/2019	16/06/2019 a 15/07/2019	2019061602360348064187

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/05/2019	28/05/2019 a 26/06/2019	2019052804311950906884
09/05/2019	09/05/2019 a 07/06/2019	2019050905532259999180
20/04/2019	20/04/2019 a 19/05/2019	2019042002420906724788
01/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	2019040103184072482252



Resultado da consulta em 29/03/2021 19:59:54

Voltar



POLEK JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.348.580/0001-26

Certidão nº: 5281160/2021

Expedição: 09/02/2021, às 09:47:36

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.348.580/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins exigidos pela lei nº. 8.666/93, que a empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - -EPP.** sediada na av. Nações Unidas nº 1069 – Vermelha Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o Nº. **05.348.580/0001-26** e Inscrição Estadual Nº. **19.450.633-9**, é nossa fornecedora de medicamentos em geral, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais laboratoriais, medicamentos farmácia básica, material e medicamento PSF, filmes e outros e medicamentos psicotrópico, estando de acordo com as especificações técnicas e compatíveis em características, quantidades e prazos de fornecimentos dos solicitados, e vem cumprindo com suas obrigações sem que nada desabone sua conduta moral e funcional.

COTA PRINCIPAL						
LOTE I - MEDICAMENTOS EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
21	COMPLEXO B INJETAVEL CX C/ 100 AMP	CX	45	R\$152,85	R\$6.878,25	HYPOFARMA
32	HIOSCINA COMPOSTA C/100 AMP	CX	38	R\$238,45	R\$9.061,10	FARMACE
39	PROMETAZINA INJ. C/50 AMP	CX	15	R\$168,00	R\$2.520,00	CRISTALIA
47	TRANSAMIN INJ. CX C/5 AMP	CX	30	R\$35,00	R\$1.050,00	NIKKHO
49	VITAMINA K CX C/50 AMP	CX	15	R\$105,00	R\$1.575,00	U.QUIMICA
70	ADRENOPLASMA 3,5% 500 ML	FRS	38	R\$55,00	R\$2.090,00	HALEXISTAR
75	ACTILYSE 50MG INJ CX C/24	CX	4	R\$5.165,00	R\$20.660,00	BOEHRINGER
97	GENTAMICINA 60 MG	CX	15	R\$20,00	R\$300,00	NOVAFARMA
121	MISOPROSTOL 200MG	CX	3	R\$2.412,00	R\$7.236,00	HEBRON
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$51.370,35</b>	
LOTE II-MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
133	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP. GRADUADA C/250 ML BICO CURVO	UND	61	R\$4,70	R\$286,70	J.PROLAB
135	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR GRADUADA C/500 ML BICO RETO	UND	61	R\$5,85	R\$356,85	J.PROLAB
150	DRENO DE PENROSE Nº 1	UND	61	R\$2,00	R\$122,00	MAXITEX
151	DRENO DE PENROSE Nº 2	UND	61	R\$2,00	R\$122,00	MAXITEX
152	DRENO DE PENROSE Nº 3	UND	61	R\$2,00	R\$122,00	MAXITEX
168	NYLON 2-0 AGULHADO	CX	61	R\$52,40	R\$3.196,40	SHALON
186	MASCARA DESCARTAVEL C/ELATICO	PCT	608	R\$7,15	R\$4.347,20	SKY
187	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP.10 ML	UND	6080	R\$0,37	R\$2.249,60	SR
188	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP.1 ML C/AGULHA 3X4,5 MM	UND	3800	R\$0,28	R\$1.064,00	SR
189	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP.20ML	UND	3800	R\$0,56	R\$2.128,00	SR
190	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL	UND	6080	R\$0,20	R\$1.216,00	SR

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**  
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pmpassagemfranca@bol.com.br](mailto:pmpassagemfranca@bol.com.br)  
**CNPJ. 10.438.570-0001-11**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27171208209284552932>


**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 27171208209284552932-1  
 Data: 12/08/2020 09:30:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI43925-BDYD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Válter Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular





PREFEITURA DE  
**PASSAGEM FRANCA**

Mais trabalho, novas conquistas



	CAP.3ML						
191	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP.5ML	UND	6080	R\$0,20	R\$1.216,00	SR	
215	LUBRIFICANTE P/ APARELHO CIRURGICO EM SPRAY C/300ML	FR	8	R\$61,05	R\$488,40	PROMED	
218	ALGODAO HIDROFILO ROLO C/500 GRAMAS	RL	228	R\$15,00	R\$3.420,00	NEVOA	
234	TIRAS DE GLICEMIA CAPILAR CX C/50 TIRAS	CX	91	R\$48,00	R\$4.368,00	ON CALL PLUS	
241	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA	CX	114	R\$120,00	R\$13.680,00	SHALON	
247	GERMEKIL	LT	152	R\$13,00	R\$1.976,00	RICTE	
256	LUVA CIRURGICA 6,5	PAR	1520	R\$1,70	R\$2.584,00	MEDIX	
257	LUVA CIRURGICA 6,0	PAR	1520	R\$1,70	R\$2.584,00	MEDIX	
258	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P CX C/100UND	CX	1520	R\$20,00	R\$30.400,00	MEDIX	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$75.927,15</b>		
<b>LOTE III - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA	
270	ANTI-SEPTICO BUCAL C/ 2L	LTR	8	R\$46,00	R\$368,00	RIO QUÍMICA	
275	COMPRESSA DE GAZE PCT C/ 10	UNID.	114	R\$1,05	R\$119,70	TEXCARE	
276	GASES 7,5X7,5 PCT C/ 500	PCT	228	R\$18,75	R\$4.275,00	TEXCARE	
281	FITA P/ AUTOCLAVE PACOTE C/ 100	PCT	30	R\$9,70	R\$291,00	NEVE	
289	IONÔMERO DE VIDRO PÓ P/ RESTAURAÇÃO	VDR	15	R\$108,00	R\$1.620,00	SS WHITE	
290	KIT DE BROCAS DOURADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA	KIT	15	R\$64,85	R\$972,75	MICRODONT	
291	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. P CX C/ 100	CX	61	R\$29,00	R\$1.769,00	MEDIX	
297	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	8	R\$28,00	R\$224,00	MAQUIRA	
298	OTOSPORIN	VDR	15	R\$33,85	R\$507,75	FQM	
300	PINCÊIS MICROBRUSH C/ 100	UNID.	30	R\$17,00	R\$510,00	KG SORENSEN	
302	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HÍBRIDAS	TB	23	R\$96,10	R\$2.210,30	FGM	
306	TIRA DE LIXA DE AÇO CX C/ 12	UNID.	8	R\$15,00	R\$120,00	MAQUIRA	
307	TIRA DE LIXA DE PAPEL CX C/ 150	UNID.	8	R\$14,00	R\$112,00	MRM	
311	VERNIZ CAVITARIO	VDR	8	R\$25,00	R\$200,00	SS WHITE	
313	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA	UNID	4	R\$14,80	R\$59,20	FGM	
314	KIT ENHACE(DENTSPLY)	UNID	8	R\$76,20	R\$609,60	DENTSPLY	
322	MULT BOND 4 ML	UNID	15	R\$91,50	R\$1.372,50	3M	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$15.340,80</b>		
<b>LOTE IV - MATERIAIS LABORATORIAIS</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA	
336	COLESTEROL HDL C/100 TESTES	KIT	61	R\$78,00	R\$4.758,00	LABTEST	
340	GLICOSE C/500 TESTES	KIT	53	R\$82,00	R\$4.346,00	LABTEST	

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000

Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pmpassagemfranca@bol.com.br](mailto:pmpassagemfranca@bol.com.br)

CNPJ. 10.438.570-0001-11



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 27171208209284552932-2  
Data: 12/08/2020 09:30:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI43926-SPD4;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27171208209284552932>



PREFEITURA DE  
**PASSAGEM FRANCA**

Mais trabalho, novas conquistas



344	FATOR REUMATOIDE C/60 TESTES	KIT	23	R\$168,00	R\$3.864,00	LABORCLIN
366	PLACA DE KLINE	CX	15	R\$106,00	R\$1.590,00	GLOBAL
369	PIPETA DE WESTERGREEN	UND	23	R\$8,00	R\$184,00	RONI ALZI
370	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTEIRA 10 ML	UND	8	R\$227,90	R\$1.823,20	KACIL
372	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTEIRA 150 ML	UND	8	R\$260,00	R\$2.080,00	KACIL
375	PONTEIRA AZUL	UND	38	R\$29,00	R\$1.102,00	CRAL
384	KIT ROTA VIRUS C/100 UND	KIT	23	R\$670,00	R\$15.410,00	BIOLIN
388	BIOBLUS	UND	2	R\$25.340,00	R\$50.680,00	BIOPLUS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$85.837,20</b>	
<b>LOTE V - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
408	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	UND	912	R\$1,90	R\$1.732,80	PRATI
412	AMPICILINA COMP. CX/500	CX	23	R\$167,00	R\$3.841,00	PRATI
421	CETOCONAZOL CREME 30G	TB	456	R\$2,70	R\$1.231,20	PRATI
429	DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500 COMP	CX	114	R\$36,00	R\$4.104,00	PRATI
434	FUROSEMIDA 40MG CX C/500 COMP	CX	91	R\$22,80	R\$2.074,80	PRATI
435	GLIBENCLAMIDA 5MG C/500COMP	CX	273	R\$28,35	R\$7.739,55	GEOLAB
441	METFORMINA 850MG C/500 COMP	CX	152	R\$62,00	R\$9.424,00	GEOLAB
456	PROPRANOLOL 40MG C/500 COMP	CX	304	R\$26,55	R\$8.071,20	PHARLAB
463	SULFATO FERROSO CX C/200 COMP	CX	304	R\$15,15	R\$4.605,60	NATULAB
464	SULFATO FERROSO LIQ 100 ML	UND	912	R\$2,00	R\$1.824,00	NATULAB
467	AZITROMICINA SUSP	FR	456	R\$7,60	R\$3.465,60	PRATI
471	ATENOLOL 25MG COMP	CX	76	R\$33,00	R\$2.508,00	PRATI
472	ATENOLOL 50MG COMP	CX	76	R\$39,70	R\$3.017,20	PRATI
476	DIGOXINA 0,25MG COMP	CX	182	R\$44,00	R\$8.008,00	PHARLAB
479	NIFEDIPINO 20MG COMP. CX C/500 COMP	CX	23	R\$58,25	R\$1.339,75	GEOLAB
480	NIFEDIPINO 10MG COMP. COMP	CX	23	R\$58,00	R\$1.334,00	GEOLAB
481	NISTATINA SUSP ORAL 100.00 UI/ML	UND	380	R\$4,30	R\$1.634,00	PRATI
491	ACICLOVIR COMP	CX	38	R\$52,50	R\$1.995,00	U.QUIMICA
496	VERMECTINA 6 MG CX C/500	CX	2	R\$175,00	R\$350,00	VITAMEDIC
501	METRONIDAZOL 500 MG COMP CX C/600	CX	76	R\$98,00	R\$7.448,00	SANOFI
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$75.747,70</b>	
<b>LOTE VI - MATERIAL E MEDICAMENTO PSF</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
507	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML	UND	38	R\$3,35	R\$126,54	J,PROLAB
508	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML	UND	38	R\$5,29	R\$201,02	J,PROLAB
522	FITA MICROPOR 5X4,5 METROS	RLS	114	R\$5,90	R\$672,60	MISSNER
528	LENÇOL PAPEL 50MTX50CM	RLS	456	R\$9,50	R\$4.332,00	INDPEL

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000  
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pmpassagemfranca@bol.com.br](mailto:pmpassagemfranca@bol.com.br)  
 CNPJ. 10.438.570-0001-11



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 27171208209284552932-3  
 Data: 12/08/2020 09:30:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AK43927-A1VY;



CN: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular



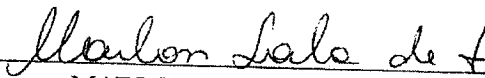
  
**PREFEITURA DE**  
**PASSAGEM FRANCA**  
 Mais trabalho, novas conquistas



539	METOCLOPRAMIDA INJ. C/ 50 AMPOLAS	CXA	23	R\$22,00	R\$506,00	FARMACE
543	SOLUÇÃO AQUOSA OXIGENADA 1000ML	LITRO	38	R\$7,90	R\$300,20	RIO QUIMICA
550	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. P	UND	1520	R\$1,05	R\$1.596,00	ADLIN
553	ESCOVA CERVICAL C/50	PCT	53	R\$21,90	R\$1.160,70	ADLIN
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$8.895,06</b>	
<b>LOTE VII- FILMES E OUTROS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
561	FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL	GALÃO	23	R\$117,20	R\$2.695,60	IBF
562	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA	GALÃO	23	R\$435,05	R\$10.006,15	IBF
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$12.701,75</b>	
<b>LOTE VIII - MEDICAMENTOS PSICOTROPICO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
571	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP.	532	R\$0,30	R\$159,60	HIPOLABOR
572	BROMAZEPAM 3,0MG	COMP.	1520	R\$0,13	R\$197,60	U.QUIMICA
573	CLOPROMAZINA 25MG	COMP.	1368	R\$0,37	R\$506,16	CRISTALIA
574	CLOPROMAZINA 100MG	COMP.	1520	R\$0,30	R\$456,00	U.QUIMICA
589	FENOBARBITAL 40MG GOTA	GOTAS	1520	R\$4,65	R\$7.068,00	U.QUIMICA
590	PROLOPA 200/50	COMP.	760	R\$3,63	R\$2.758,80	ROCHE
596	MIDAZOLAN	CX	15	R\$80,18	R\$1.202,70	U.QUIMICA
597	FENERGAN	CX	15	R\$129,15	R\$1.937,25	CRISTALIA
599	MATERGAN	CX	53	R\$533,90	R\$28.296,70	CSL
607	FENERGAN 20MG	CX	27	R\$74,15	R\$2.002,05	SANVAL
612	PRAMIPEXO 0,25MG COMP. CX COM 30	CX	27	R\$125,05	R\$3.376,35	NOVA QUIMICA
618	STABILO,25MG	CX	38	R\$70,80	R\$2.690,40	ACHE
624	GARDENALINJ	CX	23	R\$121,10	R\$2.785,30	U.QUIMICA
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$53.436,91</b>	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>					<b>R\$379.256,92</b>	



Passagem Franca - MA, 07 de maio de 2018

  
**MARLON SABA DE TORRES**  
 Prefeito Municipal

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro**  
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [mp@passagemfranca.ma.gov.br](mailto:mp@passagemfranca.ma.gov.br)  
**CNPJ. 10.438.570-0001-11**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 OFICIO UNICO  
 RUA SANTO ANTONIO, 710  
 CENTRO - CEP: 55.680-000  
 PASSAGEM FRANCA-MA

Registro em nome de  
 R\$ 379.256,92  
 000000103290

Presente pimento  
 de R\$ 379.256,92

Reconhecido (em) semelhança (s) (firmado/s)  
 Dou Fe.  
 Passagem Franca-MA  
 22 AGO 2017

Ricardo da Silva Gonçalves - Tabelião e Oficial  
 Ana Paula Costa Moreira - Substituta  
 Breno Silva Sampaio - Escrevente Autorizada  
 Maria Madalena F. Frazão Terezes - Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 PASSAGEM FRANCA - MA  
 OFICIO UNICO  
 TEL.: (99) 3558-1363

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27171208209284552932-4  
 Data: 12/08/2020 09:30:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI43928-IL29;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 08:42:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27171208209284552932-1 27171208209284552932-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdffc5856ce43e49fc603472dda9e5e46484b08857e6c09985e7f5c3bdb183b409116ddbca06f0058d6f2fb  
e951a5a56d96b1f1a6bca1c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.348.580/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 21

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 NIRE 22200238254  
 CNPJ 05.348.580/0001-26  
 Número de Ordem 21  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Município Teresina  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/09/2002  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 87659

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Número de ordem 21  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 87659  
 Data de inicio 01/01/2019  
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.81.01.30.0F.CB.71.59.D6.44.EE.06.4E.C3.D1.18.74.20.94.7D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 7.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.348.580/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 59.416.435,13	R\$ 56.167.591,04
Ativo Circulante		R\$ 58.342.042,38	R\$ 55.021.149,83
Disponível		R\$ 10.726.566,84	R\$ 3.197.558,29
Caixa Geral		R\$ 9.328.432,39	R\$ 1.820.356,07
Bancos - Conta Corrente		R\$ 10,00	R\$ 67.031,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 1.320.243,69	R\$ 1.170.201,66
Títulos de Capitalização		R\$ 14.366,58	R\$ 25.643,90
Consórcios		R\$ 63.514,18	R\$ 114.325,66
Clientes		R\$ 42.737.770,46	R\$ 43.307.640,50
Duplicatas a Receber		R\$ 18.923.509,58	R\$ 21.105.879,02
Duplicatas a Receber - Perdas Não Efetivas		R\$ 28.114.259,28	R\$ 28.114.259,28
(-) (-) Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ (4.299.998,40)	R\$ (5.912.497,80)
Outros Créditos		R\$ 74.000,00	R\$ 122.958,50
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 74.000,00	R\$ 122.958,50
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 4.403.227,84	R\$ 7.840.742,48
Estoque de Mercadorias		R\$ 4.403.227,84	R\$ 7.840.742,48
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 400.477,24	R\$ 552.250,06
Despesas Antecipadas		R\$ 400.477,24	R\$ 552.250,06
Ativo não Circulante		R\$ 1.074.392,75	R\$ 1.146.441,21
Outros Investimentos Permanentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 1.074.392,75	R\$ 1.146.441,21
Bens Em Operação		R\$ 1.637.564,91	R\$ 1.798.845,63
(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R\$ (563.172,16)	R\$ (652.404,42)
*** Passivo ***		R\$ 59.416.435,13	R\$ 56.167.591,04
Passivo Circulante		R\$ 5.589.759,53	R\$ 8.669.651,95
Fornecedores		R\$ 694.608,18	R\$ 5.208.271,59
Fornecedores Nacionais		R\$ 694.608,18	R\$ 4.144.145,50
(-) Fornecedores de Serviços - Representantes		R\$ (0,00)	R\$ 764.126,09
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 2.941.569,64	R\$ 1.646.822,48
Empréstimos e Financiamentos Bancários		R\$ 2.891.569,64	R\$ 1.646.822,48
Outros Empréstimos e Financiamentos		R\$ 50.000,00	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 1.798.147,64	R\$ 657.144,59
Impostos e Contribuições		R\$ 1.763.348,53	R\$ 628.887,59
Obrigações Trabalhistas		R\$ 34.799,11	R\$ 28.257,00
Parcelamento de Impostos e Contribuições		R\$ 127.413,01	R\$ 1.157.413,29
Parcelamento de Impostos e Contribuições		R\$ 127.413,01	R\$ 1.157.413,29
Outras Obrigações		R\$ 28.021,06	R\$ (0,00)
Outras Obrigações		R\$ 28.021,06	R\$ (0,00)
(-) Distribuição de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Distribuição de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 132.322,80	R\$ 110.560,40
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 116.683,48	R\$ 94.921,08
Financiamentos Bancários		R\$ 116.683,48	R\$ 94.921,08
Consórcios		R\$ 15.639,32	R\$ 15.639,32
Consórcios Contemplados		R\$ 15.639,32	R\$ 15.639,32
(-) Distribuição de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Distribuição de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Distribuição de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 53.694.352,80	R\$ 47.387.378,69
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
(-) Capital Social a Integralizar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Reservas		R\$ 55.795,05	R\$ 23.852,67
Reservas		R\$ 55.795,05	R\$ 23.852,67
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 51.138.557,75	R\$ 44.863.526,02
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 51.138.557,75	R\$ 44.863.526,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.81.01.30.0F.CB.71.59.D6.44.EE.06.4E.C3.D1.18.74.20.94.7D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 7.0.2 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.348.580/0001-26  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 41.281.572,55
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 41.281.572,55
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 41.281.572,55
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (1.022.316,36)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (980.697,11)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (686.860,92)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (241.508,38)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (52.327,81)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (41.619,25)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (41.619,25)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (10.809.712,48)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (10.809.712,48)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (13.683.439,43)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (4.644.329,13)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (4.571.375,61)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (681.552,90)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (688.662,81)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 7.109,91
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (3.786.181,79)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 16.408,03
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 16.408,03
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 58.689,43
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 58.689,43
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (36.592,47)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (36.592,47)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 15.804.609,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.81.01.30.0F.CB.71.59.D6.44.EE.06.4E.C3.D1.18.74.20.94.7D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.348.580/0001-26 Nire: 22200238254 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 94.81.01.30.0F.CB.71.59.D6.44.EE.06.4E.C3.D1.18.74.20.94.7D-

Consulta Realizada em: 30/04/2020 07:56:11

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 22200238254	<b>CNPJ</b> 05.348.580/0001-26
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 21
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 94.81.01.30.0F.CB.71.59.D6.44.EE.06.4E.C3.D1.18.74.20.94.7D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:73476790363	5047718266723029015	06/05/2019 a 06/05/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05348580000126	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:05348580000126	5047718284123809634	30/09/2019 a 18/09/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

94.81.01.30.0F.CB.71.59.D6.44.EE.06.4  
E.C3.D1.18.74.20.94.7D-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/04/2020 às 18:12:25

3D.28.A9.81.50.2D.3E.B0  
24.BE.03.BB.6A.2A.20.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2126042**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 0534858000126, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**

**ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1069**

**BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 17 de Fevereiro de 2021 às 15 h 07 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2126042. Código verificador: 6047A.2A18A.DBF50.D27D3



# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação  
Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: **2126042**  
Código verificador: **6047A.2A18A.DBF50.D27D3**  
Requerente: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **05348580000126**  
Representante legal: **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**  
Endereço: **AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1069**  
Bairro: **VERMELHA**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **17/02/2021 15:07:48**  
Data de validade: **18/04/2021**  
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2126042-c27d7aa8b7dd2790281d4be34017cc15)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE TRANSPORTES

NOBRE  
 JOSE AGOSTINHO ALBUQUERQUE ALMEIDA

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR  
 3114995 - SSP - PI

DATA NASCIMENTO  
 26/06/1992

RESIDENCIA  
 BARRAGEM ALBERCAR

MARCA E REGISTRO DE VEICULO

REGISTRO 06223692347 VALOR DE 05/09/2024 VENCIMENTO 31/10/2024

OBSERVAÇÕES

PLASTIFICADO

PIAUI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/2717301020277839369



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 2717301020277839369-1  
 Data: 30/10/2020 16:03:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: 7.3.02041-HD9



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br



Bel. Váilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 53030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo foi autenticado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos emanados da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada a qualquer tempo através do endereço eletrônico do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2020 16:46:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também por meio eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticacao.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

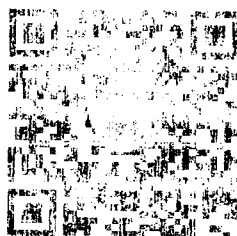
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27430010202777839369-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 (Código de Processo Civil), Lei Federal nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CPF: 00000000000

005b1d734fd94f057f2d69ie6bc05a007ebf858f27a17a30fe9b1d84214e085123eand641024c055d46bf9199bdf2e44672e4625125aec9c9fb0399b762be058d6f2fe951a5a86d96b1f2e6bca1c



Cartório Azevedo Bastos



# DROGA ROCHA

## DISTRIBUIDORA



### PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:**

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.348.580/0001-26 AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1069, TERESINA - PIAUÍ;

**OUTORGADO:**

JOSÉ AGOSTINHO ALBUQUERQUE ALENCAR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE NO CONJ. RESIDENCIAL FORTES, QD. 04-022, BARRIO: COMPRIDA/DIRCEU II, TERESINA-PI PROPRIETÁRIO DA CARTÃO DE IDENTIDADE Nº 0114995 SSP-PI E CPF Nº 043.144.793-45.

**PODERES:**

O OUTORGANTE QUANDO DEVIDAMENTE REPRESENTADO, O SR. JOSÉ AGOSTINHO ALBUQUERQUE ALENCAR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE NO CONJ. RESIDENCIAL FORTES, QD. 04-022, BARRIO: COMPRIDA/DIRCEU II, TERESINA-PI PARTICIPANDO DE LICITAÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES, PODENDO EMITIR PROPOSTA DE PREÇOS, FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS, EMITIR DECLARAÇÕES JURÍDICAS E RENUNCIAR A SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR CONTRATO, EMITIR ATOS DE INTERPOSIÇÃO, COMPROMISSOS, ATOS DECLARATÓRIOS DE RESPONSABILIDADE, PRATICAR TODOS OS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, ENFIM, PROMOVER E ASSINAR TODOS E QUAISQUER ATOS QUE SEJAM NECESSÁRIOS AO BOM CUMPRIMENTO DA INTERPOSIÇÃO JURÍDICA, QUE TUDO SERÁ DADO COMO BOM TERMO E FIANÇA.

ESTA PROCURAÇÃO É VÁLIDA POR 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA SUA DATA DE EMISSÃO.

TERESINA, (PI), 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Poder Judiciário TJMA Seic  
RECPIR029678IUU0JFKT99JVL097,  
17/09/2020 09:25:23, Ato: 13 17 2, Portaria  
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU,  
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol: R\$  
4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
Confira em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º Ofício  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito F  
Tabelião

Poder Judiciário TJMA Seic  
RECPIR029678IUU0JFKT99JVL097,  
17/09/2020 09:25:23, Ato: 13 17 2, Portaria  
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU,  
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol: R\$  
4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
Confira em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º Ofício  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito F  
Tabelião

*Antonio Francisco Rocha de Abreu*  
Antonio Francisco Rocha de Abreu  
Esposa Substituta

*Antonio Francisco Rocha de Abreu*  
Antonio Francisco Rocha de Abreu  
Esposa Substituta

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU  
RG - 217.504.65PPI  
CPF - 153.049.653-53  
-OUTORGANTE-

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU SANTOS  
RG - 1.113.557 SSPP  
CPF - 526.727.003-20  
-OUTORGANTE-

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.348.580/0001-26 • Insc. Est. 19450633-9  
AV. NAÇÕES UNIDAS 1069 VILA MARIA, TERESINA - PIAUÍ - FONE: (86) 3198-0750 • 3222-4334  
FAX: (86) 3139-8608 • [drogarocha@gmail.com](mailto:drogarocha@gmail.com)

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 271/2916203403500109-45  
Data: 29/10/2020 09:14:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR14687-4P1X0:

**Cartório Azavedo Bastos**  
Rua Manoel de Sá, 1145  
Bairro São João Pessoa - PB  
Fone: (35) 3333-3333  
[www.azavedobastos.net.br](http://www.azavedobastos.net.br)

Esol. Valber Azavedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/2717291620340350010933721>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO DE REGISTRO  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSEGA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58000-90, João Pessoa PB  
Tel: (33) 3244-5400 Fax: (33) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa/Paraíba, Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo encontra-se individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica em todos os atos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessária, no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características, mas não responsabilizadas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, imediata e exclusiva, por tudo que o documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2020 15:32:39 (hora local) em virtude do processo de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como representante do processo eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica@azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 2717291620310390076111a2119191020121011020111

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.132/2013, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento C63 Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

\_\_\_\_\_  
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

0005b1d734fd34f057f2d69fe6bc05103d1339367c18fd95a2f0b570730e1011e10110201115012cb4ab7095b0b662b53910eeac738d230a725fce9d9dfb0058e6f2fb09a1a6a56d96b111a6b1a1c

